



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

PORTARIA Nº 1.172, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

"INCLUI SERVIDORES NA "COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2022", INSTITUÍDA MEDIANTE A PORTARIA Nº 162/22".

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando que para o exercício de 2022, foi instituída a Comissão Permanente de Licitação por meio da Portaria nº 162/22, em conformidade com o art. 6ª, XVI da Lei nº 8.666/93;

Considerando a demanda de trabalhos administrativos do Departamento de Educação e Cultura, bem como os serviços que necessitam de acompanhamento profissionais técnicos no Departamento de Desenvolvimento Econômico;

R E S O L V E

Art. 1º Ficam inclusos na **Comissão Permanente de Licitação durante o exercício de 2022**, instituída por meio da Portaria nº 162/22, os servidores públicos abaixo discriminados, lotados nos seguintes Departamentos:

Departamento de Desenvolvimento Econômico		
Código	Funcionário	Função:
5238	Viviani de Lara Andrade	Chefe da Divisão de Meio Ambiente

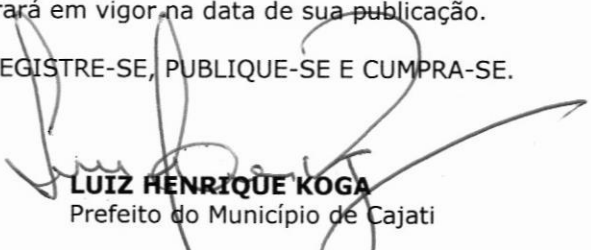
Departamento de Educação e Cultura		
Código	Funcionário	Função:
5259	Edivan Lima de Mattos	Chefe da Seção de Transporte Escolar

Art. 2º Ficam mantidos os demais servidores dispostos na Portaria nº 162, de 04 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Fica o Departamento de Administração incumbido de dar cumprimento à presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, EM 03 DE AGOSTO DE 2022 E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.


MARIA CLAUDIA DOS S. DOMINGUES
Diretor do Departamento de Administração

Fls. 01/01

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000 -
PABX (13) 3854-8700 - Site: www.cajati.sp.gov.br - Cajati - SP